Portaria n.º 005/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **MARINA RIBEIRO KROPF**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Merendeira, matrícula nº 1408, referência salarial **nível único**, com fundamentosno **artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 036/2016.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria	R$ 371,28
Complemento Constitucional	R$ 565,72

Parcela única.....	**R$ 937,00**

(Novecentos e trinta e setereais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 16 de janeiro de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015

Obs: Republicada por incorreção.